

Ano 2020 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º 089 às 18:30 hs. <i>Kássia Alves Camargo</i> Assinatura do Funcionário	Em 02/03/2020. <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 068/2020

Autor: **Vereador DR. JAIME RODRIGUES – PMDB (Vice Presidente)**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Educação, solicitando a disponibilidade de um veículo (Van), para transportar as atletas da equipe feminina de Futsal, que participarão da 6ª Copa União de Futsal – Sob -17, na cidade de Água Boa-MT, nos dias 28 e 29/03, deste ano. (doc. em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de março de 2020.


Dr. JAIME RODRIGUES
Vereador-PMDB/Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente

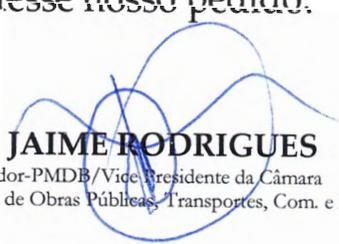
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02 MAR. 2020
Kássia Alves Camargo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditar no esporte, como alternativa de crescimento pessoal é algo extremamente importante, que além de revelar grandes talentos no esporte, promove significativas mudanças na trajetória de vida de muitos jovens barra-garcenses e por tais razões que estamos solicitando o apoio do poder público, na disponibilidade de um veículo, tipo Van, para conduzir nossas atletas, para mais essa importante competição, representando o nome de Barra do Garças.

Diante do exposto, esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.


Dr. JAIME RODRIGUES

Vereador-PMDB/Vice-Presidente da Câmara
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Com. e Meio Ambiente

OTERO DESING

EQUIPES LIMITADAS

6º COPA UNIÃO DE FUTSAL

QUADRA DE FUTSAL

A PRIMEIRA COMPETIÇÃO DO ANO

EVENTO REALIZADO
POR SEDES

VEM AI

2020

INÍCIO DE MARÇO

6º
COPA
UNIÃO
DE FUTSAL
2020

REALIZAÇÃO



INSCRIÇÃO R\$150,00

TAXA DE
ARBITRAGEM
R\$ 35,00 (SEM VESTUÁRIO)

INFORMAÇÕES:

67 9 8143-8455

67 9 8119-1985

NOVIDADE

CATEGORIAS: SUB9 / SUB11 / SUB13 / SUB15 / SUB17 / SUB21

DEBUTANTE: SUB17 - 2003/2004/2005 - E ADULTO

SEJA UM SEDIANTE

6° COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020.

CONVITE

Temos a honra de convidar sua equipe, para participar da 6° COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020.

Realização: MIX EVENTOS ESPORTIVOS.

Prazo para inscrição 09 de Março.

Data: 21 de Março de 2020.

Categorias do Masculino

- 2011/2012 - Sub 09,
- 2009/2010 - Sub 11,
- 2007/2008 - Sub 13,
- 2005/2006 - Sub 15,
- 2003/2004 - Sub 17.
- 1999/2000 - Sub 21

Categorias do Feminino.

- 2003/2004. Sub 17,
- Adulto.

Cada equipe poderá inscrever 14(quatorze) atletas até primeiro jogo da sua equipe.

Obs. As equipes podem utilizar atletas da categoria a baixo nas de cima.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150.00 POR CATEGORIA.

TAXA DE ARBITRAGEM: R\$ 30.00 POR JOGO.

O pagamento da taxa de inscrição no valor R\$150,00 reais por equipe deverá ser feito via depósito bancário (agencia 1506-7), (conta corrente 0157850-2), (Banco Bradesco), (Rafael Queiroz de Assis) em caso do não pagamento até dia 09 de MARÇO de 2020, não será confirmada a participação da equipe.

* A Taxa de arbitragem deverá ser paga mediante a divulgação da tabela com o quantitativo de jogos de cada equipe.

Premiação: Campeão Troféu + Medalhas.

Vice Campeão: Troféu + Medalhas.

Artilheiro: Troféus. (Considerando a fase final).

Defesa menos vazada: Troféus. (Considerando somente os finalistas).

Certificado de atleta em destaque categoria.

Maiores informações: Organizadores -Diego Queiroz (67) 98119-2985 – Cloves Lima (67) -98143-8455

Cassilândia 02 de Janeiro de 2020.

Realização: MIX Eventos Esportivos.

CNPJ: 27.651.550/0001-27

Rafael Queiroz de Assis

Diego Queiroz de Assis

Organizador

6º COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020.

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º- A confirmação será feita perante o pagamento da taxa de inscrição até o dia 09 de Março de 2020.

TAXA DE INSCRIÇÃO POR EQUIPE \$150.00 reais.

*O pagamento da taxa de inscrição no valor \$150 reais por equipe deverá ser feito via depósito bancário na (agencia 1506-7), (conta corrente 0157850-2), (Banco Bradesco), (Rafael Queiroz de Assis) em caso do não pagamento até dia 09 de Março de 2020, não será confirmada a participação da equipe.

*Á Taxa de arbitragem deverá ser paga mediante a divulgação da tabela com o quantitativo de jogos de cada equipe.

Art. 2º- Obs. As equipes deverão apresentar documentos de identificação original em todos os jogos de seus atletas caso não apresentar fica impedido de jogar. RG original, passaporte, (carteira de trabalho digitalizada) ou (Carteirinha da Copa União)

Atenção: Senhores técnicos ou professores tomem cuidado com a colocação de atletas irregular, pois as decisões serão imediatas. Ao colocar atleta jogar com outro documento ou alterar seus dados fique bem atento, pois é CRIME.

Art. 3º- As categorias;

*Masculino serão as seguintes:

- 1999/2000 Sub 21
- 2003/2004 Sub 17,
- 2005/2006 Sub 15,
- 2007/2008 sub 13,
- 2009/2010 Sub 11,
- 2011/2012 Sub 09.

Feminino:

- 2003/2004 sub 17.
- Adulto.

Art. 4º- Cada equipe poderá inscrever 14 (quatorze) atletas até primeiro jogo da sua equipe por categoria.

- Obs. Atletas que tenham jogado em determinada equipe numa fase, fica vedada a participação do mesmo jogar para outra equipe.

Art. 5º- As fichas de inscrições serão fornecidas pela direção dos jogos e deverão ser encaminhadas as copias por email: diegoqueirozassis@hotmail.com para organizador e as originais entregues 30 minutos antes da estreia da equipe na competição.

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º- A 6º COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020 é organizada pela empresa MIX Eventos Esportivos, tendo como organizador geral (Diego Queiroz de Assis).

Art. 7º- Compete a Organização:

- I- Adotar todas as providências de ordem técnica e administrativas necessárias a sua realização.
- II- Designar e alterar dias e horários para as partidas.
- III- Receber e homologar todas as inscrições de atletas e equipes.
- IV- Aprovar ou desaprovar de equipes e atletas, após tomar conhecimento da documentação necessária.
- V- Constituir o Conselho Disciplinar do Campeonato que será composto por 03 (três) membros.

CAPITULO III

DO ADIANTAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS.

Art. 8º- Qualquer partida, em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo representante da organização da competição, desde que faça antes do seu início, estabelecendo que o jogo deva ser realizado em horário previamente estabelecido pela organização.

Art. 9º- O árbitro é a única autoridade para decidir na quadra, por motivo relevante ou força maior, o adiamento, a interrupção ou suspensão de uma partida.

* Uma partida só poderá ser interrompida ou suspensa quando houver:

- A) Falta de garantia;
- b) Conflitos e distúrbios graves na quadra, envolvendo os jogadores e técnicos que atinjam o andamento da partida;
- c) Mau tempo que torna a partida impraticável ou perigosa;
- d) Falta de luz.

CAPITULO IV DA DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 10º- A documentação obrigatória para a inscrição dos atletas da **6º COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020** será a seguinte;

Apresentar um dos seguintes documentos.

- a) Carteira de Identidade Original RG;
- b) Passaporte;
- c) Carteira de Identidade Militar;
- d) CNH.

*Compete a organização autorizar ou não a participação do atleta na competição.

Art. 11º- Se o atleta não possuir nenhum destes documentos, poderá solicitar 10 dias antes da sua partida a carteirinha da **6º COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020**.

Para fazer a carteirinha será necessário que o responsável da equipe envie, por email. Os seguintes documentos cópia do registro de nascimento, acompanhada da declaração escolar constando a data de nascimento e série que estuda, número do CPF e uma foto 3x4 colada na declaração escolar assinada pela direção da instituição escolar. Haverá um custo de 15 quinze reais por carteirinha.

Art. 12º- Só poderão ficar no banco de reservas os atletas e comissão técnica previamente inscrita na sumula.

CAPITULO V DAS PENALIDADES

Art. 13º- Caso o atleta venha receber um cartão vermelho, este cumprirá uma partida automaticamente. Mesmo que seja no último jogo de uma sede ele deverá cumprir na sequência.

Art. 14º- O cartão amarelo só terá validade para a partida em disputa.

Art. 15º- Técnico, auxiliar técnico ou qualquer membro da comissão, vir a ser expulso numa partida, o mesmo cumprirá uma partida de suspensão automaticamente dentro da categoria do ocorrido fato.

Art. 16º- Técnicos, auxiliares, jogadores ou qualquer membro da comissão técnica venha a agredir fisicamente, com palavras de baixo calão e ameaças de agressão ao árbitro, ou qualquer pessoa da Comissão organizadora, atletas, bem como adversários, estes serão julgados pelo conselho Disciplinar, podendo ser excluídos da competição ou cumprir suspensão.

Art. 17º- **W.O** - A equipe que não comparecer em quadra para disputar uma partida, impedindo deste modo que a mesma se realize, será eliminado do campeonato. Subsequente todos os seus resultados favoráveis serão invertidos a favor das equipes adversárias na fase do ocorrido fato. A equipe vencedora da partida que ocorreu a eliminação terá a seu favor os 03 pontos de direito mais 02 gols pró para efeito de estatísticas.

Art. 18º- Haverá 15 minutos de tolerância para a primeira partida de cada período.

Art. 19º- Em caso de algum imprevisto que possa atrasar a chegada da equipe no horário do jogo, o responsável da equipe deverá entrar em contato com a organização e informar o ocorrido. Onde cabe a organização aceitar ou não a justificativa perante dos fatos e provas que ocorreu o atraso.

Art. 20º- Caso aconteça de uma equipe esteja ganhado o jogo e não retornar a quadra, impedindo que a partida continue, será considerada perdedora, e o placar revertido em favor da equipe perdedora.

Art. 21°- A equipe será responsável por qualquer dano material provocado pelos integrantes da equipe e terá que repará-los nos alojamentos, praças de alimentações, ginásios e quadras imediato. E as equipes, atletas, técnicos ou pessoas ligadas a equipe, por ventura vier fazer uso de bebidas alcoólicas ou cigarros dentro do alojamento, serão julgadas pela comissão disciplinar, sujeito a advertência, suspensão ou eliminação do campeonato.

CAPITULO VI DOS RECURSOS E PENALIDADES

Art. 22°- No processo de requerimento de recurso deverá observar os seguintes critérios;

- a) Encaminhamento de requerimento pela equipe a Direção Geral explicando claramente o assunto e que se refere, entregando-o até 2 (duas) horas após termino do jogo em questão.
- b) Com apresentação de comprovante das veracidade da alegação;
- c) Realizar o pagamento da taxa de 500 reais aos quais serão devolvidos em caso de deferimento em prol da equipe recorrente, caso não seja dado o ganho de causa o valor não será devolvido.

CAPITULO VII DO EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

Art. 23°- Os equipamentos dos jogadores serão os seguintes;

- a) Uniforme padrão de jogo camisa, short e meãos, não será necessário numeração na frente da camisa e no short,
- b) Caneleiras uso obrigatório,
- c) Braçadeira de capitão não pode ser fita de espécie alguma.
- d) Tênis de futsal.
- e) Os atletas reservas deverão fazer uso dos coletes, caso não estejam fazendo uso deverão permanecer sentados no banco de reservas.
- f) Não será permitido brincos, anéis, correntes, pulseiras e nem mesmo fitas adesivas tampando algum tipo de objeto que coloca em risco a integridade física do atleta e adversários.

Art. 24°- No caso das camisas dos goleiros não serão necessários serem da mesma cor mesmo se aplica ao goleiro linha, pode ser qualquer camiseta de cor diferente apenas o número tem que ser o mesmo.

CAPITULO VIII DO CONSELHO DISCIPLINAR

Art. 25°- Zelar pelas normas deste regulamento e regras oficiais da modalidade em disputa

- a) Deliberar e aplicar penalidades sobre questões inerentes, ao não cumprimento deste regulamento, e das regras oficiais da modalidade;
- b) Comunicar oficialmente a quem de direito, o resultado de cada caso julgado;
- c) Punir atletas, dirigentes, equipes e árbitros.
- d) Este conselho será formado pela organização.

CAPITULO IX OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 26°- Zelar pelo cumprimento das normas regimentais e regras oficiais da modalidade e as aplicada no regulamento.

- Fazer os acertos financeiros nos prazos estabelecidos.
- Como haverá a possibilidade da utilização de mais de uma quadra fica de total responsabilidade dos responsáveis a organização de suas equipes, não escrevendo somente um técnico para todas as categorias pois pode coincidir jogos da mesma delegação.
- Cumprir fielmente a tabela e calendário, como os horários pré-estabelecidos para cada rodada.
- Apresentar-se em quadra devidamente uniformizados, não sendo permitido em hipótese alguma repetição de números nas camisas.
- Não será permitido uso de propaganda bebidas alcoólicas e cigarros nos uniformes.
- Todos os atletas, técnicos, auxiliares e membro da comissão técnica apresentar documento de identificação antes do inicio de cada partida.
- A equipe que estiver a direita da tabela trocará de uniforme, caso coincida as cores.

CAPITULO X DAS OBRIGAÇÕES DAS SEDES

- Art. 27°**- A equipe que sediar a primeira fase da competição terá por obrigação;
- A) Pagar a taxa de sedimento de R\$1.600.00 para organização MIX EVENTOS. Obs. A última sede a combinar.
 - B) *O pagamento da taxa de sedimento no valor \$1.600.00 reais, deverá ser feito via depósito bancário na (agencia 1506-7), (conta corrente 0157850-2), (Banco Bradesco), (Rafael Queiroz de Assis), 20 vinte dias antes da data de realização.
Obs. A cidade que sediar alguma das fases da 6° COPA UNIÃO DE FUTSAL terá por direito à isenção das taxas de inscrição e arbitragem de uma equipe de cada categoria.
 - C) Fornecer alojamento (Escola), para as equipes visitantes (salas de aulas) ou outro ambiente seguro para acomodar as equipes com banheiros e chuveiros bem como (Cozinha) com as cozinheiras para preparo das refeições das equipes.
 - D) Fornecer 01(um) Ginásio, 02(duas) ou mais quadras em condições de jogo bem como rodos, panos e jornais e uma pessoa para realizar secagem da quadra.
 - E) Disponibilizar duas bolas em bons estado de uso para cada categoria: Max 500, Max 200, Max 100 nas quadra em questão do uso.
 - F) Desguiar uma pessoa para o recebimento dos alimentos das equipes para as refeições.
 - G) Informar através de ofícios as secretarias de saúde (Samu) ou (Bombeiros) e a polícia militar e guarda municipal sobre a realização do evento, as cópias dos ofícios deverão ser entregues ao coordenador da competição.
 - H) A sede deverá disponibilizar ambulância no local do evento para melhor atendimento aos participantes.
 - I) Colocar um profissional para pronto atendimento na quadra durante os jogos.
 - J) Fornecer aos árbitros e coordenação dos jogos alimentação e hospedagem.
 - K) Fornece um delegado de alojamento e alimentação o qual ficará responsável pela parte do alojamento e da alimentação das equipes.
 - L) Equipamento de som com microfone, entrada para notebook.
 - M) Locutor para cerimonial de abertura (caso a sede tiver interesse de fazer abertura).
 - N) A sede deverá deixar 02 espaços exclusivos nas laterais das quadras de jogo para os banners da organização.
 - O) Tomadas e extensões para os infláveis da organização.
 - P) Compete a sede providenciar a lista da cota de alimentação ou valor por cada refeição ou mesmo combinar com as equipes a forma mais prática para estar disponibilizando as refeições diárias tais como café da manhã, almoço e janta.

CAPITULO XI DOS CRITÉRIOS DESEMPATES

Art. 28°- O critério de desempate se caso necessário na fase classificatória segue-se.

- (a) Confronto direto,
- (b) Saldo de gols,
- (c) Maior número de gols pró,
- (d) Menor número gols contra,
- (e) Menor n° cartões vermelhos sofridos, considerando todos jogos.
- (f) Menor n° cartões amarelos sofridos, considerando todos os jogos
- (g) Sorteio.

Art. 29°- Na fase eliminatória decidir por penalidades 03(três), caso continuar empatado cobrar alternadamente até que tenha um vencedor.

CAPITULO XII DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 30°- As partidas terão duração;
MASCULINO

- * 1999/2000 sub 21. Duração de 40 min. divididos em dois tempos de 20 min, com intervalo de 05 min.
- * 2003/2004 sub 17. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.
- * 2005/2006 sub 15. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.
- * 2007/2008 sub 13. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.
- * 2009/2010 sub 11. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.
- * 2011/2012 sub 09. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.

FEMININO

- * 2003/2004 sub 17. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.
- * Adulto. Duração de 30 min. divididos em dois tempos de 15 min, com intervalo de 05 min.

CAPITULO XIII CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

Art. 31°- Critério de pontuação

- Vitória 03(três) pontos,
- Empate 01(um) ponto e
- Derrota 00(zero) ponto.

CAPITULO XIV DAS DATAS E LOCAIS

Art. 32°- DATAS E LOCAIS:

As sedes serão formadas com as equipes (cidades), mais próximas da sua localidade.

(01) Sede a definir _____ dias _____ de Março de 2020. (Classificatória).

(02) Sede a definir _____ dias _____ de Março de 2020. (Classificatória).

(03) Sede a definir _____ dias _____ de Abril de 2020. (Classificatória)

* Conforme a procura das equipes poderemos até aumentar alguma sede para que possa ficar mais próximas das equipes evitando o deslocamento muito distante.

Classificarão os 02 melhores pontuados de cada categorias para última fase.

Sede— À DEFINIR _____ dia 10/11 e 12 de Abril de 2020.

Obs. Se alguma equipe classificada para última fase por ventura não for participar a organização estará convidando por ordem classificatória para compor aos finalistas.

Art. 33°- Será de garantia para as equipes que a 6ª COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020, será dividido em no máximo 02 (duas) etapas. (Ou seja 02 viagens).

CAPITULO XV DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Art. 34°- A MIX EVENTOS ESPORTIVOS, CIDADES SEDES e organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais ou físicos, caso atletas, dirigentes, equipes venham a sofrer.

Art. 35°- Todos os técnicos ou responsáveis pelos atletas deverão assinar o termo de responsabilidade pelos os mesmos que estão em perfeitas condições físicas e mentais para execução de atividades físicas.

Art. 36°- Os técnicos ou responsáveis pelos atletas assinarão o termo de direito de imagem autorizando a organização em poder fazer uso das imagens dos atletas e comissão técnica para divulgação na mídia sociais.

Art. 37°- A organização estará fazendo a logística para que as equipes possam estar jogando o mais próximos de suas cidades.

Maiores informações: Organizador -Diego Queiroz (67) 98119-2985, Cloves Lima (67) 98143-8455

Cassilândia 02 de Janeiro de 2020.

Realização: MIX Eventos Esportivos.

CNPJ: 27.651.550/0001-27

Rafael Queiroz de Assis

Diego Queiroz de Assis

Organizador

6° COPA UNIÃO DE FUTSAL 2020.

Ficha de inscrição.

Equipe: _____

Categoria: (_____ / _____) Sub (_____) - MASC. (_____), FEM. (_____).

Nome atletas	RG	Data/ Nascimento
1°		/ /
2°		/ /
3°		/ /
4°		/ /
5°		/ /
6°		/ /
7°		/ /
8°		/ /
9°		/ /
10°		/ /
11°		/ /
12°		/ /
13°		/ /
14°		/ /

Técnico _____ /RG _____

Auxiliar _____ /RG _____

Massagista _____ /RG _____